



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 569/GAB/PROC

Lapa, 31 de outubro de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 135/2025, que altera a Lei Municipal nº 4325, de 12 de dezembro de 2024.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
31/10/2025 10:44:25

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI CLASSIFICADO EM: 31/10/2025 10:44:03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://lpm.com.br/p/7b5b49f8440c0>



Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3293/2025
Data: 31/10/2025 - Horário: 14:19
Legislativo - PLO 135/2025

Exmo. Sr.
Arthur Bastian Vidal
DD. Presidente, da Câmara Municipal
Nesta



PROJETO DE LEI Nº 135, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 4325, de 12 de dezembro de 2024.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica alterado o *caput* e inciso primeiro do art. 1º, da Lei Municipal nº 4325, de 12 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Escola Integração à Vida - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, por meio de sua entidade mantenedora - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa-PR, inscrita no CNPJ sob nº 40.298.143/0001-46, com sede na Rua Tenente Henrique dos Santos nº 717 – Centro, nesta cidade, para o repasse anual de R\$ 714.377,60 (Setecentos e quatorze, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), cujo valor tem por base a Portaria Interministerial nº 05, de 28 de Agosto de 2025, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – Plano de Trabalho/Plano de Aplicação 1 - R\$ 49.563,85 (Quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) no mês de janeiro/2025, R\$ 49.561,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais) nos meses de fevereiro/2025 a outubro/2025, R\$ 59.332,75 (Cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) em novembro/2025 e R\$ 59.332,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais) em dezembro/2025, perfazendo um valor anual de R\$ 614.277,60 (Seiscentos e quatorze mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), os quais deverão ser utilizados na manutenção e no desenvolvimento do Serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para alunos com necessidades educativas especiais, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2025.

II – Plano de Trabalho/Plano de Aplicação 2 - R\$ 3.212,00 (Três mil duzentos e doze reais) no mês de janeiro/2025, R\$ 3.208,00 (Três mil duzentos e oito reais) nos meses de fevereiro/2025 a outubro/2025 e R\$ 34.008,00 (Trinta e quatro mil e oito reais) nos meses de novembro e dezembro, perfazendo um total anual de R\$ 100.100,00 (Cem mil e cem reais), os quais deverão ser utilizados em benefício das crianças atendidas pela Instituição, possibilitando melhorias na





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

infraestrutura da entidade, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2025.'

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 31 de Outubro de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito do Município da Lapa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/10/2025 10:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE: <https://lpm.com.br/p/7b5b49f449c0>





JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 135, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade alterar a Lei Municipal nº 4325, de 12 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termos de Colaboração com a Escola Integração à Vida - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, por meio de sua entidade mantenedora - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros do FUNDEB.

Trata-se a solicitação para suplementação total de R\$ 81.142,75 (Oitenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme Portaria Interministerial nº 05, de 28 de Agosto de 2025, que estabelece novos valores mínimos nacionais para o Valor Anual por aluno FUNDEB.

Observa-se que não houve alteração do objeto, estando de acordo com a legislação vigente, Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração dada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e Art. 39 do Decreto Municipal nº 22.763 de 13 de julho de 2017, que trata das alterações nas parcerias.

Dessa forma, diante da exposição dos motivos que ensejam a formulação do Projeto de Lei que ora submeto à Vossas Excelências, contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 31 de Outubro de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito do município da Lapa



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Estudo de Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro

1 - TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

() Despesa Obrigatória de Caráter Continuado (X) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação

Descrição: Transferência de recursos financeiros às Escolas conveniadas "Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE R\$ 81.142,75 e ao Centro de Educação infantil São Vicente de Paulo, por meio da sua entidade mantenedora - Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo R\$116.239,14", por meio da Portaria Interministerial MEC/STN n° 009/2024 - Fundeb

2 - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Quantidade	Especificação	Valor anual (atual+ajuste)
2025	Transferência de recursos às escolas conveniadas	R\$ 197.381,89
2026**	Transferência de recursos às escolas conveniadas	R\$ 205.810,09
2027 ***	Transferência de recursos às escolas conveniadas	R\$ 213.692,61

3 - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO COM PREVISÃO NA LOA 2026/2027

Art.16, I e Parágrafo 2º da LRF

1 - Receitas orçamentária de 2025	1 - Receita estimada 2026 (LOA)*	1 - Receita estimada 2027 (LOA)**
R\$ 237.470.524,20	R\$ 296.153.652,50	R\$ 307.999.798,60
2 - Despesas orçamentária 2025	2 - Despesas estimada 2026 (LOA)*	2 - Despesas estimada 2027(LOA)**
R\$ 222.470.524,20	R\$ 277.553.652,50	R\$ 288.655.798,60
3 - Interferência Financeira 2025	3 - Interferência Financeira 2026 *	3 - Interferência Financeira 2027***
R\$ 15.000.000,00	R\$ 18.600.000,00	R\$ 19.344.000,00
4 - Custo	4 - Custo expansão 2026 *	4 - Custo expansão 2027 **
R\$ 197.381,89	R\$ 205.810,09	R\$ 213.692,61
Impacto Orçamentário (4/2+3)	Impacto Orçamentário (4/2+3)	Impacto Orçamentário (4/2+3)
0,0008%	0,0006%	0,0006%
Impacto Financeiro (4/1)	Impacto Financeiro (4/1)	Impacto Financeiro (4/1)
0,0008%	0,0006%	0,0006%

4 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ATUALIZADO ATÉ AGO/2024

ESPECIFICAÇÃO	2024
1 - Receitas Correntes Liquidas arrecadadas ate ago/2025.	R\$ 163.864.439,41
2 - Despesas Correntes realizadas até ago/2025	R\$ 155.305.000,70
3 - Interferência Financeira	R\$ 11.384.677,90
4 - Custo anual dos aumento de recurso	R\$ 197.381,89
5 - Impacto Orçamentário (2+3+4/1)	101,84%
6 - Impacto Financeiro (4/1)	12,05%

5 - ESTIMATIVA DAS DISPONIBILIDADES (BASE P/ CÁLCULO DO %DE IMPACTO SOBRE O CAIXA)

1 - Disponibilidades de Caixa em 31.08.2025	37.998.272,24
2 - Empenhos a pagar (liquidados/a liquidar)	15.288.217,80
3 - Restos a pagar (Precessados/Não Processados)	1.568.842,53
4 - Retenções em Caráter consignatórios	1.000.588,07
(=) Disponibilidades a utilizar (1-2-3-4)	20.140.623,84

Notas:

* Base Projeto de Lei LOA 2026, ainda não aprovado pelo Legislativo na data desse documento.

** Acrescido de atualização monetária IPCA (variação %) 4,27 para 2026 . Fonte: Focus Banco Central do Brasil

** Acrescido de atualização monetária IPCA (variação %) 3,83 para 2027 . Fonte: Focus Banco Central do Brasil

6 - DETALHAMENTO DE FONTES /DISPONIBILIDADE A UTILIZAR - 31.08.2025

RECURSOS	VALOR R\$
1 - Superávit Fontes Vinculadas	R\$ 38.798.276,56
2 - Déficit Fontes Livres	R\$ 22.378.217,28
(=) Disponibilidades a utilizar (1-2)	R\$ 16.420.059,28

DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS GERADAS - Art.17 § 2º e § 4º da LRF

Fonte Recursos livres (mês)	2025	2026	2027	Compensação das Despesas geradas
Janeiro	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-
Março	-	-	-	-
Abril	-	-	-	-
Maio	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-
Agosto	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-
Novembro	R\$ -	-	-	-
Dezembro	R\$ -	-	-	-
Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-

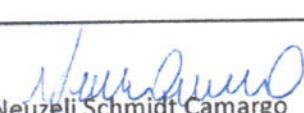
7 - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DE QUE O AUMENTO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Declaro para os devidos fins que o aumento da despesa em questão possui adequação orçamentário e financeira com o Plano Pluriannual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual.

7 - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DE QUE O AUMENTO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Declaro para os devidos fins que o aumento da despesa em questão possui adequação orçamentário e financeira com o Plano Pluriannual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual.

Lapa Pr, 24 de Outubro de 2025.


Neuzeli Schmidt Camargo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer